



MATRÍCULA	FICHA
69	001

URUPÊS, 12 DE ABRIL DE 1976.

**IMÓVEL:** -URBANO constante de um terreno com frente para a Rua Barão do Rio Branco, esquina da Rua Domingos Logulo, nesta cidade, medindo 10,00(dez) metros de frente, por 25,50(vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) ditos da frente aos fundos, dividindo-se pela frente e de um lado com as referidas ruas; pelo lado esquerdo com Antonio Mazaro e pelos fundos com Cecilio Rodrigues. **PROPRIETÁRIO:** -JOVIRIO MOLINARI, portador do CIC n.º.145.711.028, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco n.º.1.324. **TÍTULO ACQUISITIVO:** -Transcrito neste cartorio sob n.º.1.513. = 0 Oficial., =

**R.1-69.** **DATA:** -Urupês, 12 de abril de 1.976. **DEVEDOR:** -JOVIRIO MOLINARI, brasileiro, casado com a anuente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco n.º.1.324, portador do CIC n.º.145.711.028. **AVALISTAS:** -ANTONIO MAZARO(CIC.205.074.378), brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, a Rua Barão do Rio Branco n.º.1337 e FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA(CIC.012.349.788), brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, a Rua D. Pedro II n.º.573. **ANUENTE:** -MARIA SÔNIA APARECIDA M. MOLINARI, brasileira, do lar, casada com o devedor. **CREADOR:** -BANCO NOROCCIDENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., (CGC.MF. n.º.60700556/0055-05), com sede social a rua Álvares Penteado n.º.216-Capital. **ÔNUS:** -PRIMEIRA hipoteca do imóvel constante da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** -Sedula Rural Hipotecaria, feita nesta cidade, aos 22/3/76, devidamente assinada pelas partes. **VALOR:** -R\$.125.863,00(cento e vinte cinco mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros). **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** -26 de julho de 1.978, na Praça de Urupês(SP). **JUROS:** -7%(sete por cento) ao ano. **CONDIÇÕES:** -As constantes do título, do qual fica arquivada uma via em cartorio. = 0 Oficial., = Desta R\$.133,20. =

**AV.2-69.** **Certifico e dou fe** que a dívida hipotecaria registrada foi paga, conforme documento de 01 de agosto de 1.978 expedido pelo credor, que fica arquivado neste cartorio, autorizando o cancelamento do registro n.º.1-69, ficando o mesmo, extinto e de nenhum efeito. =Urupês, 02 de agosto de 1.978. = 0 Escrevente Autorizado., = (BELMIRO FAZOLI). = Desta R\$.28,76. =

**R.3-69.** **DATA:** -Urupês, 14 de fevereiro de 1.979. **DEVEDOR:** -JOVIRIO MOLINARI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco n.º.1.324, portador do CIC n.º.145.711.028-87. **CREADORA:** -NOVO SOLO - FERTILIZANTES LTDA., CGC.45.152.303/0001-68, sediada em novo Horizonte, a Rua Trajano Machado, 1.159. **ÔNUS:** -Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** -Certidão extraída dos autos de execução n.º.70/78, em 10 de janeiro de 1.979, pelo Escrivão do Segundo Cartorio local, José Barboza Lima. **VALOR DA DÍVIDA:** -R\$.92.000,00(noventa e dois mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** -Não ha especiais. = 0 referido é verdade e dou fe. = 0 Escrevente Autorizado., = (BELMIRO FAZOLI). = Desta R\$.510,00- Estado R\$.102,00 - Carteira R\$.76,50. = Guias n.ºs.006 e 007. =

**AV.4-69.** **Em cumprimento ao mandado judicial n.º.214/79, ref.proc.33/79, do 2º Cartorio local, expedido em 12/12/79, arquivado em cartorio, efetuo a presente averbação para ficar cancelado o registro n.º.3, feito nesta matrícula. = 0 referido é verdade e dou fe. = Urupês, 14 de dezembro de 1.979. = 0 Oficial., = = = = = Desta R\$.130,00 - Estado R\$.26,00 - Carteira R\$.19,50. = Guias n.ºs.009 e 010. =**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

69

FICHA

001

VERSO

AV.5-69. Efetuo a presente averbação para ficar constando que os proprietários do terreno constante da presente matrícula, transmitiram do mesmo uma área de 9,00 metros de frente, por 21,50 ditos da frente aos fundos, a rua Barão do Rio Branco, esquina da Rua Domingos Logulo, conforme registro nº.1, feito na matrícula nº.1274-Lº.7-B, deste cartório. O referido é verdade e dou fe. Urupês, 18 de dezembro de 1.979. O Oficial., *(Maurício Chalni)* (MAURICIO CHALNI). Desta R.50,00 - Estado R.10,00 - Carteira = R.7,50. Guias nºs.006 e 007.

AV.6 - em 11 de JULHO de 1,990.

Procedo a presente para ficar constando que, os proprietários transmitiram uma área de 4,00 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, a rua Domingos Logulo, consoante se verifica da matrícula nº. 5.790, deste cartório. O Oficial Maior., *(Belmir Pazoli)* (BELMIR PAZOLI).

R.7/69 - em 28 de JULHO(07) de 2.000.

**PENHORA**

Por mandado expedido aos 01 de Fevereiro de 2.000, pelo escrivão do Cartório Judicial local e subscrito pelo MM. Juiz de Direito local, Dr. Jose Roberto Lopes Fernandes, extraído dos Autos da Ação Execução(Proc. nº.434/97), requerida por GREEN VEICULOS - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com sede em São José do Rio Preto-sp., na Avenida Bady Bassitt, nº.4.007, CGC.MF.nº.68.947.738/0001-02, contra JOVIRO MOLINARI; e, MARIA SONIA APARECIDA MOLINARI, já qualificados, **VERIFICA-SE** que o imóvel, desta matrícula, foi **PENHORADO**, para pagamento da dívida de R\$.1.560,62(hum mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada como fiel depositário, JOVIRO MOLINARI.-----O Oficial., *(Maurício Chalni)* (MAURICIO CHALNI).

AV.8/69 - Em 14 de dezembro de 2017 - Protocolo nº.73798 de 01 de dezembro de 2017.

**PENHORA.** Da Certidão de Penhora datada de 12 de setembro de 2017, do Juízo de Direito da Única Vara desta Comarca de Urupês (SP), emitida por Ana Paula Nakamuta Assoni (Documento Eletrônico - Protocolo Penhora Online PH000180946, Processo de Execução Civil número 00004798220068260648), sendo exequente **Banco Bradesco S.A**, CNPJ.nº.60.746.948/0001-12 e executados **Joviro Molinari**, CPF.nº.145.711.028-87 e **Maria Sonia Aparecida Mazaro Molinari**, CPF.nº.100.431.618-63, procede-se a esta averbação para constar que em 04/11/2016 (data do Auto ou Termo), o remanescente do imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de **R\$-103.999,53** (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Joviro Molinari. Averbação realizada em cumprimento à ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Luciana Conti Puia Todorov, Juíza de Direito, constante da decisão/ofício de 29 de novembro de 2017, que afastou óbices decorrentes de ofensa à especialidade objetiva (matrícula que sofreu desfalque, pendente de retificação para apuração do imóvel remanescente) e à especialidade subjetiva (qualificação precária dos proprietários, pendente de

CONTINUA FICHA 002

MATRÍCULA

69

FICHA

002

14 DE DEZEMBRO DE 2017

retificação para regularização). A penhora envolve também o imóvel da matrícula nº.70 e o remanescente do imóvel da matrícula nº.71. O Escrevente: *Paulo Roberto Soler Lopes* (Paulo Roberto Soler Lopes). A Oficial Substituta: *Renata Cristina Siqueira Furlan* (Renata Cristina Siqueira Furlan).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO